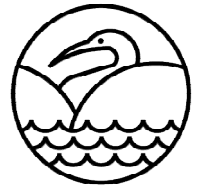




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 70**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A GUIA DE RECOLHIMENTO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO- FISCALIZAÇÃO DA RUA ADELAIDE, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NO 15.131.560/0001-52, PELO VALOR GLOBAL R\$ 119,61 (CENTO E DEZENOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**